

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
AUTO DE INFRAÇÃO 2025

DESCRIÇÃO DO DANO:

- TERRENO COM MATO E/OU VEGETAÇÃO;

INCISO III, ART. 5º DA LEI 1650/2009

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REALIZADOS DE FORMA ADEQUADAS A SAÚDE PÚBLICA E À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ART. 34, 35, 36 DO DECRETO Nº 1314/2011

ART. 34 - NOS TERRENOS, EDIFICADOS OU NÃO. É PROIBIDA A DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESIGNADAMENTE LIXOS, ENTULHOS, DETRITOS E OUTROS.

ART. 35 - NOS LOTES NÃO EDIFICADOS, CABERÁ AOS RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS PROCEDER PERIODICAMENTE À RESPECTIVA LIMPEZA, DE MODO A EVITAR O APARECIMENTO DE MATAGAIS, SUSCEPTÍVEIS A AFETAREM DE AFETAREM A SALUBRIDADE DOS LOCAIS OU PROVOCAREM RISCOS DE INCÊNDIOS.

ART. 36 - SEMPRE QUE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS ENTENDAM EXISTIR PERIGO DE SALUBRIDADE, OS PROPRIETÁRIOS OU USUFRUTUÁRIOS DE TERRENOS ONDE SE ENCONTREM LIXOS, DETRITOS OU ENTULHOS, MESMO QUE DEPOSITADOS ABUSIVAMENTE POR TERCEIROS, OU COBERTOS DE MATO OU VEGETAÇÃO, SERÃO NOTIFICADOS A LIMPA-LOS.

ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR 409/2022

PARA PRESERVAR A ESTÉTICA E A HIGIENE PÚBLICA É PROIBIDO:

INC. I - MANTER TERRENOS BALDIOS OU NÃO, COM DETRITOS OU VEGETAÇÃO;

ART. 8º DO DECRETO Nº 1012/2022 - TABELA ANEXA

"MANTER TERRENOS BALDIOS OU NÃO, COM DETRITOS OU VEGETAÇÃO;"

O PRESENTE TERMO FOI LAVRADO EM BASE NO DISPOSITIVO DA LEI 1650/2009-ART. 5º, INC.III-LEI COMPLEMENTAR Nº 409/2022-ART. 13, INC.I-REGULAMENTADO DECRETO 1012/2022-ART.8º.

O PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO OU IMPUGNAÇÃO É DE 15 (QUINZE DIAS) A CONTAR DA PRESENTE DATA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 254 DA LEI COMPLEMENTAR 409/2022. DEVENDO SER PROTOCOLADO EM QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA.

INFRATOR: DIONE AMORIM DA SILVA

AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 899- 09/10/2025

LOCALIDADE DO DANO: AV. BRASIL, 1367

QUADRA: 15 LOTE: 1

RESID. SÃO JOSÉ III- SARANDI-PR

INFRATOR: ALI SULEIMAN MAHMOUD - REINCIDENTE

AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 1119- 01/12/2025

LOCALIDADE DO DANO: AV. ANCHIETA, 753

QUADRA: 90 LOTE: 33

JD. INDEP. 1A. 2A. 3A. PARTE- SARANDI-PR

INFRATOR: MARIA DE FATIMA MATEUS PICOLI E OUTROS - REINCIDENTE

AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 1091- 14/11/2025

LOCALIDADE DO DANO: RUA GOIAS, 1096

QUADRA: 1LOTE: 19  
CHACARAS AEROPORTO NÚCLEO A-B- SARANDI-PR

INFRATOR: MARIA DE FATIMA MATEUS PICOLI E  
OUTROS - REINCIDENTE  
AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 1090- 14/11/2025  
LOCALIDADE DO DANO: RUA GOIAS, 1076  
QUADRA: 1LOTE: 18  
CHACARAS AEROPORTO NÚCLEO A-B- SARANDI-PR

INFRATOR: MARIA DE FATIMA MATEUS PICOLI E  
OUTROS - REINCIDENTE  
AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 1089- 14/11/2025  
LOCALIDADE DO DANO: RUA GOIAS, 1056  
QUADRA: 1LOTE: 17  
CHACARAS AEROPORTO NÚCLEO A-B- SARANDI-PR

INFRATOR: ESPOLIO DE JOÃO MORALES  
AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 1001- 03/11/2025  
LOCALIDADE DO DANO: RUA DIAMANTINO, 1917  
QUADRA: 8LOTE: 4  
JD. CRUZEIRO- SARANDI-PR

INFRATOR: IMOBILIARIA SOL LTDA - REINCIDENTE  
AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 986- 31/10/2025  
LOCALIDADE DO DANO: RUA NOVA ANDRADINA,  
1211  
QUADRA: 10LOTE: 9  
JD. ESPERANÇA 1ª PARTE- SARANDI-PR

INFRATOR: MAURICIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 957- 22/10/2025  
LOCALIDADE DO DANO: RUA CARAMURU, 1055  
QUADRA: 57LOTE: 14  
PQ. RES. NOVA ALIANÇA– SARANDI-PR

INFRATOR: CHRISTIAN LUIGI SEYDI HONDA-  
REINCIDENTE  
AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 912 - 13/10/2025  
LOCALIDADE DO DANO: RUA ALEXANDRINO  
FEITOSA DE ALMEIDA, 145  
QUADRA: 33LOTE: 9  
LOTEAMENTO ECOVALLEY – SARANDI-PR

INFRATOR: FERNANDA CASAGRANDE ROCHA  
AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 902- 30/09/2025  
LOCALIDADE DO DANO: RUA MINAS GERAIS, 74  
QUADRA: 1LOTE: 23  
PQ. DA GAVEA– SARANDI-PR

**Publicado por:**  
Mauricio Egidio Adamo  
**Código Identificador:**8F466696

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/03/2026. Edição 3485  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>